

南灣湖水上活動中心守則

1) 開放時間：

艇隻儲存庫：07:00-23:00；

碼頭前地：全天候開放；

更衣室：07:00-23:00；

男、女洗手間（近艇隻儲存庫）：06:00-00:00。

在非運作時間，使用者不得進入或逗留在南灣湖水上活動中心（中心）內，但獲體育局批准者除外。

2) 各使用者必需遵照本守則及現行法規的規定才進行水上活動。

使用者須特別遵守下列規定：

2.1 當在水中使用艇隻時，須遵守個人安全規則，尤其是不懂游泳者；

2.2 保持場地、公共設備和物品清潔及衛生；

2.3 使用更衣室時，應穿合適的鞋；

2.4 在借用水上活動器材前，必須向當值的體育局工作人員登記有關資料。未經許可，不得擅自提取本中心艇隻或其他設備使用。

3) 禁止：

3.1 禁止在中心的密閉空間內吸煙；

3.2 禁止中心的使用者飲用含酒精成份的飲料，但容許在獲預先許可的儀式、活動或表演的地方飲用除外；

3.3 禁止在中心內作出可擾亂公共秩序及安寧的行為；

3.4 禁止發出過高或持續滋擾他人的聲音，但出席或參與獲預先許可的儀式、活動或表演者除外；

3.5 禁止攜帶玻璃器皿或瓷器（如瓶、杯以及碟等）或任何可危及使用者及體育局工作人員安全的個人物品，但容許在獲預先許可的儀式、活動或表演的地方使用除外。

4) 對總會屬會及其他團體借用本中心設施，必需通過獲本局認可的體育總會提出申請，並需按照經由總會協調及獲本局確認之使用時間及器材借用守則使用有關設施。

5) 只有得到體育局許可人士及相關單位才可進入本中心艇隻儲存庫，並需向當值的體育局工作人員出示由體育局或相關體育總會發出的身份識別文件，離開時才取回有關證件。

- 6) 各使用者在進行水上活動前後，必需自行負責艇隻上落水的程序，同時遵照當值工作人員的指示，進行艇隻的上落秩序，在完成使用後需自行運送艇隻至原來的停泊位置，並以繩索固定，避免損毀其他艇隻或設備。
- 7) 中心內停泊的護航艇只提供予相關體育總會在訓練及比賽時作巡邏和監察使用。
- 8) 各使用者必需確保身體在健康良好的條件下才進行水上活動，對在進行水上活動時所發生的一切事故，均由使用者自行負責。
- 9) 當地球暨物理氣象局發出雷暴警告或暴雨警告生效時或懸掛 3 號或以上熱帶氣旋信號時，應停止所有水上活動及收回艇隻，否則使用者須自行負上個人及財產的損失。
各相關體育總會應對艇隻採取必需的額外防風措施以確保其安全及完整性。
- 10) 各項水上比賽須由有關項目的體育總會負責。
- 11) 本中心當值的體育局工作人員有權禁止下列人士進入、逗留、遊覽或使用中心的設施：
 - 11.1 不遵守本守則及現行有關進行水上活動的法規規定者；
 - 11.2 不遵守本中心當值的體育局工作人員的指示者；
 - 11.3 明顯呈醉酒狀態、作出可擾亂公共秩序及安寧的行為、可危及自身、其他使用者、中心工作人員以及設施等安全者；
 - 11.4 攜同動物者。
- 12) 存放在本中心艇隻儲存庫內的一切設備，因天然或人為而造成的損失，體育局均不負責。

體育局

Regulamento do Centro Náutico da Praia Grande

1) Horário de funcionamento:

Armazém de embarcações: 07:00 - 23:00;

Largo da ponte: aberto todo o dia;

Balneários: 07:00-23:00;

Instalações sanitárias (M/F) próximas do armazém do Centro: 06:00 - 00:00.

É proibida a entrada e a permanência dos utentes fora do horário de funcionamento, excepto se previamente autorizados pelo Instituto do Desporto (ID).

2) Os utentes do Centro Náutico da Praia Grande (Centro) estão sujeitos ao cumprimento do presente regulamento e da legislação em vigor para a prática das actividades náuticas.

Em particular, os utentes devem:

2.1 Cumprir com as regras de segurança pessoal quando estiverem com as suas embarcações dentro de água, especialmente se não souberem nadar;

2.2 Preservar as instalações, equipamentos e materiais públicos, mantendo-os limpos e em boas condições de higiene;

2.3 Utilizar calçado adequado durante a utilização dos balneários;

2.4 Efectuar o registo dos seus dados pessoais junto do pessoal do ID em serviço no Centro, antes da utilização dos equipamentos náuticos cedidos. É expressamente proibida a utilização das embarcações ou outros equipamentos do Centro sem prévia autorização.

3) É proibido:

3.1 Fumar nos espaços fechados do Centro;

3.2 Consumir bebidas alcoólicas pelos utentes do Centro, excepto quando tal consumo ocorra nos locais de realização de cerimónias, actividades ou representações previamente autorizadas;

3.3 Ter um comportamento que possa perturbar a ordem e tranquilidade pública;

3.4 Emitir ruídos demasiado elevados ou que sejam susceptíveis de incomodar os utentes, salvo quando estes decorram da participação em cerimónias, actividades ou representações previamente autorizadas;

3.5 Ter na sua posse recipientes de vidro ou de loiça (por exemplo garrafas, copos, pratos, etc.) ou objectos pessoais, cujas características possam por em causa a segurança dos utentes e do pessoal do ID, excepto quando tal ocorra nos locais de realização de cerimónias, actividades ou representações previamente autorizadas.

4) Os clubes desportivos inscritos no ID ou outras entidades colectivas que pretendam utilizar as instalações do Centro devem apresentar um pedido prévio ao ID por intermédio das associações desportivas reconhecidas pelo Instituto do Desporto. A utilização das instalações do Centro será coordenada pelas associações desportivas, em respeito pelo regulamento de cedência de equipamentos homologado pelo ID e de acordo com o período de utilização previamente estabelecido.

- 5) Só é permitida a entrada no armazém de embarcações do Centro aos indivíduos ou às entidades que estejam devidamente autorizados para tal, devendo para tal identificarem-se junto do pessoal do ID em serviço no Centro, mediante a entrega de documento de identificação emitido pelo ID ou pela respectiva associação desportiva, o qual lhes será restituído à saída do Centro.
- 6) Os procedimentos de entrada/saída das embarcações para as actividades náuticas serão feitos obrigatoriamente pelos utentes. Os utentes devem cumprir as indicações do pessoal em serviço no Centro, aquando da entrada/saída das embarcações. Após o regresso das embarcações da água, estas devem ser devidamente parqueadas, com cordas e no devido lugar, por forma a não danificarem outras embarcações ou equipamentos.
- 7) A embarcação de escolta do Centro visa apenas prestar apoio às associações desportivas no decurso dos procedimentos de vigilância e inspecção durante os treinos e competições.
- 8) Durante a realização das actividades náuticas, os acidentes que eventualmente ocorram devido à inaptidão física dos utentes são da sua inteira responsabilidade.
- 9) Quando os sinais de trovoadas e de chuvas intensas ou o sinal n.º 3 ou superior de tempestade tropical forem emitidos pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos os utentes devem suspender imediatamente todas as actividades náuticas e recolher as embarcações no Centro, sob pena de virem a assumir pessoalmente a responsabilidade pelos danos que venham a ocorrer em pessoas e bens.

Compete às associações desportivas tomar as precauções adicionais que julguem necessárias com vista a garantir a segurança e a integridade das embarcações.
- 10) As competições náuticas são da responsabilidade das associações desportivas.
- 11) O pessoal do ID em serviço no Centro tem o direito de proibir a entrada, a permanência, visita ou utilização das instalações do Centro a quem:
 - 11.1 Não cumpra os requisitos do presente regulamento ou da legislação em vigor para a prática das actividades náuticas;
 - 11.2 Não cumpra as determinações do pessoal do ID em serviço no Centro;
 - 11.3 Se apresente em notório estado de embriaguez ou tenha um comportamento que possa perturbar a ordem e tranquilidade pública, ou um comportamento que possa pôr em risco a sua segurança, a segurança dos outros utentes e funcionários do Centro ou ainda a segurança das instalações;
 - 11.4 Se faça acompanhar de animais de companhia.
- 12) O ID não assume qualquer responsabilidade pelos danos causados, natural ou artificialmente, aos equipamentos guardados no armazém do Centro.

INSTITUTO DO DESPORTO